

RESOLUÇÃO Nº 438/2021

Altera o Plano de Cargos e Salários (PCS) do CORECON-RS para o fim de suprimir o cargo efetivo de assistente administrativo – tecnologia da informação.

O **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta do Processo nº 25.055/2021.

Considerando orientação do setor jurídico da Autarquia no e-mail do dia 22 de maio de 2020 (anexo);

Considerando o que foi deliberado na Sessão Plenária Virtual nº 1559 do dia 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o previsto na Resolução n. 373/2015, sobre o Planos de Cargos e Salários (PCS) do Conselho Regional de Economia do Rio Grande do Sul:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o previsto no Anexo IV (Descrição e Especificação dos Cargos), Seção II (Profissional de Apoio Técnico – PAT) suprimindo o cargo de assistente administrativo – tecnologia da informação previsto no artigo 11 da Resolução n. 373/2015.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data e será publicada no site da Instituição.

Porto Alegre, RS, 27 de julho de 2021.



Econ. Mario Jaime Gomes de Lima,
Presidente do CORECON-RS